## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 005/2024

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a proceder à revisão geral anual do subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Morro da Garça e vencimentos dos Conselheiros Tutelares, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a partir de 1º de janeiro de 2024, em cumprimento ao inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º**. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2024.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

José Maria da Silva Presidente